CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 86, DE 2005.

Apresentada em: 14/3/2005
Aprovada em: 14/3/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar, ou se for o caso, instalar mata-burro localizado nas divisas das propriedades dos senhores Osvaldo José Borges e Alzerino José da Silva, região de Mandaguari.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço ora solicitado faz-se necessária, tendo em vista que o mata-burro citado acima encontra-se em precário estado de conservação, prejudicando inclusive o tráfego de veículos e máquinas agrícolas.

A reforma, ou a instalação, desse mata-burro é imprescindível à melhoria das condições de circulação da via que é bastante utilizada.

Proporcionar trânsito regular às fazendas que integram o Município é uma forma de promover o desenvolvimento econômico da região.

Além de ser uma obra de grande relevância, a sua execução é de baixo custo.

Cabe, pois, à Prefeitura promover esse serviço a título de apoio ao setor rural.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2005.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador